

Decreto Municipal

Decreto nº:	3829/2025	Data do Decreto:	25/04/2025
-------------	-----------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Municipal [Em Vigor]

DECRETO Nº 3829, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE expediente nas repartições públicas municipais devido ao feriado do Dia do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho em 1º de maio (quinta-feira);

CONSIDERANDO que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 25 de abril de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Área:	Secretaria Municipal de Administração
Data de publicação:	30/04/2025

OBS:

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

▼ Redação Texto Anterior

▼ Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)



